



PORTARIA Nº 102/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação de Portaria de Nomeação de servidora pública municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 096/2026, referente ao nome da servidora e ao cargo para o qual foi nomeada;

CONSIDERANDO que a presente retificação não altera a data de início da vigência da nomeação originária, mantendo-se todos os seus efeitos legais desde a publicação da portaria anteriormente expedida;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 096/2026, de 07 de maio de 2026, passando a constar a correta identificação da servidora e do cargo, da seguinte forma:

Onde se lê:

““ SINARIA GOMES PINHEIRO SANTOS ““.

Leia-se:

““Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica ““.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Art. 3º Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria nº 096/2026, permanecendo inalterada a data de vigência da nomeação originária, produzindo efeitos legais a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f90fa4-21052026140706**